



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO -  
DCNME-Ar/CCA**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432586 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº 184/2022/DCNME-Ar/CCA**

Processo nº 23112.040000/2022-02

Remetente: Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Destinatário(s): Departamento de Gestão de Pessoas Campus Araras  
Centro de Ciências Agrárias

ASSUNTO: Proposta de voluntariado do Prof. Fernando Ribeiro Sujimoto

Araras, 01 de dezembro de 2022.

Informo que a Proposta de Voluntariado (0871185) do Prof. Fernando Ribeiro Sujimoto foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação na 152ª Assembleia Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2022.

Assim, solicito gentilmente que a Proposta seja apreciada pelo Conselho de Centro.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Joao Calzolari Neto, Chefe de Departamento**, em 01/12/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0889272** e o código CRC **B46B7C43**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.040000/2022-02

SEI nº 0889272

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432600 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 127/2022/CCA  
Processo nº 23112.040000/2022-02  
Remetente: Centro de Ciências Agrárias  
Destinatário(s): Departamento de Gestão de Pessoas Campus Araras  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Proposta de voluntariado do Prof. Dr. Fernando Ribeiro Sujimoto

Araras, 15 de dezembro de 2022.

Em atenção ao Despacho nº 184/2022/DCNME-Ar/CCA (0889272), informamos que o Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA) em sua 119ª Reunião Ordinária, realizada em 14/12/2022, aprovou a Proposta de Voluntariado (0871185) do Prof. Dr. Fernando Ribeiro Sujimoto

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara

Presidente do Conselho do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Toshio Fujihara, Presidente de Conselho**, em 15/12/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0903035** e o código CRC **047EEC98**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.040000/2022-02

SEI nº 0903035





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 24/2023/DePM/DiDP/ProGPe  
**Processo nº** 23112.040000/2022-02  
**Remetente:** Departamento de Provimento e Movimentação  
**Destinatário(s):** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ASSUNTO:** Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária - Prof. Dr. Fernando Ribeiro Sujimoto.

São Carlos, 10 de janeiro de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezado Senhor Pró-Reitor Adjunto,

Considerando a solicitação registrada pelo Prof. Dr. Fernando Ribeiro Sujimoto para a adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação (DCNME-Ar/CCA): SEI nº 0870302 e 0871185

Considerando que o solicitante é Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade de São Carlos (USP), Mestre em Ciências (Programa: Entomologia) pela Universidade de São Paulo (USP) e Doutor em Ciências (Programa: Entomologia) pela Universidade de São Paulo (USP);

Considerando que o solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

**"Art. 5º.** Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

**I** - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 0915681);

**II** - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior (SEI nº 0870352, 0870359 e 0870360), ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada;

**III** - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I) - SEI nº 0870302 e 0871185;

- IV** - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;  
**V** - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que o solicitante não possui nenhum vínculo como servidor público/empregado público na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) ou outro órgão da Administração Pública Federal (SEI nº 0916186);

Considerando que o solicitante ministrará aulas nas seguintes disciplinas que estão sob a responsabilidade do Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara: Zoologia (08 créditos) - cursos de Engenharia Agrônômica e Biotecnologia, Entomologia (04 créditos) - curso de Agroecologia e Zoologia (04 créditos) - curso de Agroecologia no Centro de Ciências Agrárias (CCA) - *Campus Araras* da UFSCar. A experiência comprovada do docente voluntário, irá contribuir de maneira positiva no aprendizado dos discentes dos cursos de Bacharelado em Agroecologia, Bacharelado em Biotecnologia, Engenharia Agrônômica e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada em conselho superior (SEI nº 0889272 e 0903035);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e que, atualmente a unidade conta 02 (dois) docentes voluntários dentro da possibilidade de 6,2 (seis vírgula dois) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que, posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 10/01/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karime Vieira Albuquerque, Chefe de Departamento**, em 11/01/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0916372** e o código CRC **BB9CEE64**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.040000/2022-02

SEI nº 0916372

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 6/2023/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 11 de janeiro de 2023.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Docência Voluntária - Prof. Dr. Fernando Ribeiro Sujimoto.

Atenciosamente,

**Antônio Roberto de Carvalho**

**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 11/01/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0917495** e o código CRC **5014B5A0**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.040000/2022-02

SEI nº 0917495

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 2/2023/CoAd  
Processo nº 23112.040000/2022-02  
Remetente: Conselho de Administração  
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

**ASSUNTO:** Adesão ao Programa de Docência Voluntária do Prof. Dr. Fernando Ribeiro Sujimoto junto ao DCNME-Ar/CCA.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração a adesão ao Programa de Docência Voluntária do Prof. Dr. Fernando Ribeiro Sujimoto, junto ao Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação - DCNME-Ar/CCA, nos termos da Resolução ConsUni nº 791/2014.

1 - À SOC  
para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;  
2 - À ProGPe  
para providências.

São Carlos, 11 de janeiro de 2023.

Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 11/01/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0917695** e o código CRC **9989ED76**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.040000/2022-02

SEI nº 0917695

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



